ATA Nº 73/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2008, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa – PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 72/2008, de 10 de setembro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo (sem partido), Cilmar Francisco Pastorello (sem partido), Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Nelson Bertani – PDT. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas: ofício nº 077/2008/AAL, datado de 10 de setembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 342/2008, datado de 9 de setembro de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Nelson Bertani – PDT; ofício nº 78/2008/AAL, datado de 15 de setembro de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 348/2008, datado de 11 de setembro de 2008, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB e Valmir Tasca – DEM. ofício nº 094 – P/3, datado de 12 de setembro de 2008, assinado pelo Tenente Coronel QOPM, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, Senhor Edson Fernando Paredes Barroso, comunicando sua despedida do comando do 3º BPM e ao mesmo tempo agradecendo os vereadores desta Casa de Leis pela ajuda e responsabilidade conjuntamente pela segurança pública local. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Chefe do Centro de Distribuição Domiciliar – CDD, da Agência da Empresa de Correios e Telégrafos de Pato Branco, Senhor César Antonio Fasolin (Rua Tapir 1149), solicitando para que analise a possibilidade de distribuir as correspondências no Bairro São Francisco, abrangendo todas as moradias. A reivindicação é dos moradores do bairro, tendo em vista que a entrega só está sendo feita em uma parte do bairro, nas residências mais antigas (1ª parte do bairro), faltando entregar nas residências mais novas, motivo pelo qual os moradores estão reclamando a falta deste benefício. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de cobertura com lama asfáltica, na Rua Possídio Salomoni esquina com a Rua Sete de Setembro, Bairro São Vicente. A solicitação se faz

necessária tendo em vista que a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com vários buracos que dificultam o tráfego dos veículos. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a conclusão do cascalhamento da estrada localizada no Bairro Parque do Som, iniciando ao lado da Rádio Celinauta, até a estrada municipal que dá acesso a Comunidade de São João Batista. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que o cascalho foi colocado somente até a residência do Senhor Luiz Camozzato, faltando o restante até o encontro da estrada municipal. O pedido deve ser executado com brevidade, levando em consideração que é uma estrada bastante movimentada, principalmente pelos caminhões que recolhem o leite diariamente nas propriedades. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a conclusão do cascalhamento da estrada municipal até a propriedade do Senhor Ângelo Bonetti, no prolongamento da Rua Itabira, sentido comunidade de São João Batista. O pedido é de extrema importância tendo em vista que o mesmo dedica-se a produção de produtos agropecuários e a falta do mesmo causa dificuldades em dias de chuva. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie duas cargas de pedras de calçamento para a Senhora Sueli Caldatto, residente no Bairro do Parque do Som, para que a mesma possa concluir o calçamento até a sua residência. O pedido se justifica tendo em vista que é um trabalho feito em parceria com a prefeitura iniciado em 2004, fazendo-se necessária a conclusão do mesmo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 137/2008, mensagem nº 119/2008, que acresce lotes, quadras, chácaras e parte de lotes rurais ao Anexo II, da Lei nº 1796, de 28 de dezembro de 1998. Dando continuidade, foi dada a palavra ao vereador Aldir Vendruscolo (sem partido), inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o afastamento do Tenente Coronel QOPM Edson Fernando Paredes Barroso do Comando do 3º Batalhão de Polícia Militar (3ºBPM) de Pato Branco. De acordo com Aldir Vendruscolo, não foi dada uma justificativa para essa ação. "A comunidade estava satisfeita com as ações do comandante e não houve nenhuma falha disciplinar que justificasse o seu afastamento. Desde quinta-feira estou pedindo uma explicação do Governo do Estado e do auto comando da Polícia Militar", disse. O vereador também falou sobre a recente Moção de Aplauso oferecida ao Tenente Coronel enquanto comandante do 3ºBPM. "A saída repentina do Tenente Coronel Paredes é um desrespeito ao Legislativo, pois reconhecemos os bons serviços prestados por ele outorgando esse título e sem nenhuma explicação ele é afastado. Então, será que a moção oferecida pela Câmara foi intempestiva, impensada ou leviana. Temos que fazer alguma coisa, pois a Câmara aplaudiu o que?", indagou.Aldir Vendruscolo, citou o depoimento do Tenente Coronel falando sobre o seu afastamento. "Ele disse que foi afastado por motivos políticos, por não estar de acordo com o Governo do Estado. Meu comando

me afastou sem nenhuma explicação. Perco a patente de comandante, o cargo, e não mudo minha filosofia de vida e trabalho". O vereador ainda destacou algumas ações realizadas pelo Tenente Coronel enquanto comandante do 3ºBPM, entre elas, a prisão de uma moradora do Bairro São Cristóvão com 70 pedras de crack e a prisão de uma moradora do Bairro São João com 64 pedras de crack. "A primeira na terça, a outra na quarta, e na quinta-feira o Tenente Coronel é afastado". Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, sendo que nenhum líder fez uso da palavra. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1(uma) ausência, o projeto de lei 96/2008, mensagem nº 85/2008 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 19.973,78 (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Ausente na sessão e consequentemente na votação do projeto, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Na seqüência passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nenhum líder fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de setembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário